



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO

AVISO À NAVEGAÇÃO LOCAL N.º 45/2026

Capitão-de-fragata Paulo Miguel Faria, **Capitão do Porto de Aveiro**, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do número 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, e ouvida a Autoridade Portuária, com base em razões respeitantes às condições de tempo e de mar faz saber o seguinte:

Barra do Porto de Aveiro **FECHADA** a embarcações de comprimento fora a fora inferior a **15 metros**, a partir das **06:00** horas do dia **26 de fevereiro de 2026**, mantendo-se aberta à restante navegação.

Capitania do Porto de Aveiro, em 25 de fevereiro de 2026

O Capitão do Porto,

Paulo Miguel Faria
Capitão-de-fragata